

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
DIRETORIA GERAL

PROTOCOLO

Processo n.º 086/93 de 08 de junho de 1993.

Interessado: Legislativo Municipal

Localidade: Bento Gonçalves

Assunto: CONCEDE LICENÇA A VEREADORES PARA PARTICIPAREM DO II CONGRES-
SO BRASILEIRO SOBRE ADMINISTRAÇÃO E POLÍTICA MUNICIPAIS, EM FORTALEZA -
CEARÁ.

~~XXXXXXXXXXXXXXXXXX~~ Resolução nº 13/93 de 08 de junho de 1993.
Projeto de Lei nº _____

Comissões de: _____

Arquivado em: _____

Landes R. Benediti
Secretário Geral

Resolução nº 13/93

11.01
1.9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Gabinete da Presidência

Palácio 11 de Outubro

RESOLUÇÃO nº 13/93, DE 08 DE JUNHO DE 1993.

APROVADO

VOTAÇÃO: *Unica*

SOR m... (18x02)

SALA DAS SESSÕES, 08/06/93.
DATA

Vereador

Presidente

CONCEDE LICENÇA A VEREADORES PARA PARTICIPAREM DO "II CONGRESSO BRASILEIRO SOBRE ADMINISTRAÇÃO E POLÍTICA MUNICIPAIS, EM FORTALEZA - CEARÁ.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara, e por decisão do Plenário,

R E S O L V E

Conceder licença aos Vereadores IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI e RENATO MOACIR FERRARI para participarem do II CONGRESSO BRASILEIRO SOBRE ADMINISTRAÇÃO E POLÍTICA MUNICIPAIS, a realizar-se nos dias 15, 16 e 17 de junho de 1993, em Fortaleza, Ceará, atribuindo-lhe três diárias, conforme tabela vigente, e passagem aérea de ida e volta.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, aos oito dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e três.

Vereador EUGÊNIO RIZZARDO
1º Secretário

Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI
Presidente

Vereador ELVO ANGELO CRISTOFOLLI
2º Secretário

Vereador JUARES BARUFFI
Vice-Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

André R. Benediti
Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES

Reg. no Livro de *Resoluções*
N.º *13/93* à fl. *040*

André R. Benediti
Secretaria Geral

Certifico que *9* presente *1993* foi publicado no lugar de costume no dia *09* / *06* / *1993*

André R. Benediti
Secretário Geral

Imagem 200



Conselho Federal de Administração das

Associação dos Municípios do Ceará - AMCEC



Serviço Brasileiro de Apoio às Pequenas e Médias Empresas

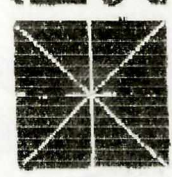
UNO DOS VEREADORES DO CENEA - UVC

Transportadora oficial:



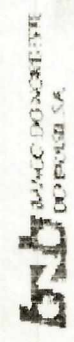
TRANS BRASIL

Transporte



ÊXITO
Congresso Turismo e Empreendimentos Ltda
Embratur nº 04.022.0073 - ABEOCT 704

Agência

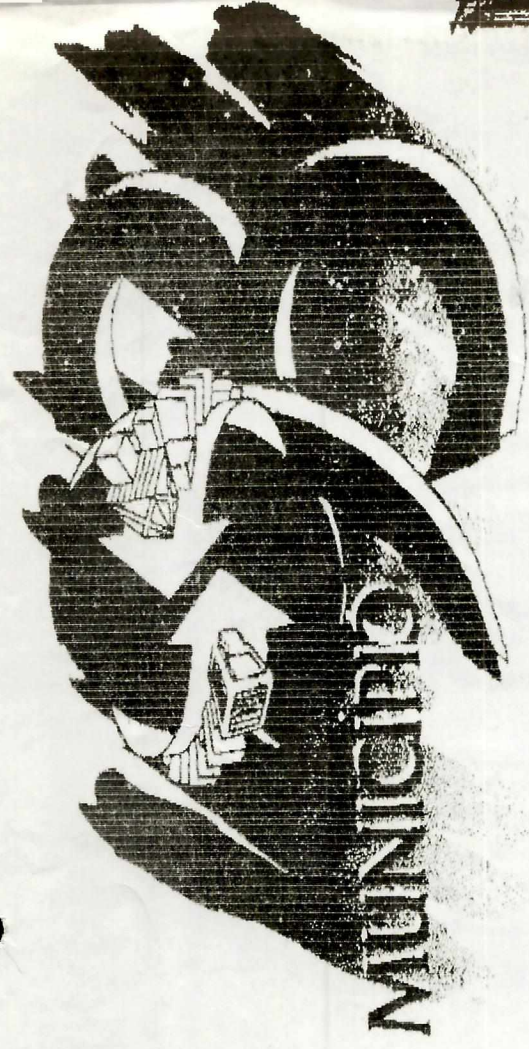


GOVERNO DO ESTADO



IMPERIAL
OTHON PALACE HOTEL
FORTALEZA - CEARÁ

15 A 17
DE JUNHO DE 1993



II CONGRESSO BRASILEIRO
SOBRE ADMINISTRAÇÃO E
POLÍTICA MUNICIPAIS

EXPOSIÇÃO NACIONAL DE DESEMPENHOS
E SERVIÇOS PARA PREFEITURAS
E CÂMARAS MUNICIPAIS - ECONOMIC

Participantes:

- * Prefeitos
- * Presidentes de Câmaras e Vereadores
- * Dirigentes e Técnicos de Órgãos Municipais
- * Dirigentes e Técnicos de Órgãos Federais e Estaduais envolvidos com assuntos municipais

02.02
\$

"MUNICÍPIO 93"

II CONGRESSO BRASILEIRO SOBRE ADMINISTRAÇÃO E POLÍTICA MUNICIPAIS

15 a 17 de Junho

FORTALEZA - CE

SAÍDAS DE PORTO ALEGRE, FLORIANÓPOLIS, NAVEGANTES E JOINVILLE

1º DIA - PORTO ALEGRE/FORTALEZA

15/6

Apresentação no aeroporto Salgado Filho às 06:00h, no balcão da VARIG, para embarque pelo voo 330.

FORTALEZA

Chegada às 14:15h, recepção e traslado ao Imperial Othon Palace Hotel*****, (local onde se realizará o Congresso) e hospedagem em apartamentos duplos com café da manhã. Restante da tarde livre para inscrições no Congresso.

2º DIA - FORTALEZA

16/6

Dia dedicado ao Congresso.

3º DIA - FORTALEZA

17/6

Dia dedicado ao Congresso.

4º DIA - FORTALEZA

18/6

Manhã livre para atividades independentes.

Às 14:30h, traslado ao aeroporto Pinto Martins para embarque às 16:15h no voo 331 da VARIG.

PORTO ALEGRE

Chegada às 23:35h e...

Fim dos nossos serviços.

PREÇOS POR PESSOA: PORTO ALEGRE.....	CR\$ 22.500.000,00	29.900.000,00
FLORIANÓPOLIS.....	CR\$ 22.744.400,00	28.880.000,00
NAVEGANTES.....	CR\$ 21.976.600,00	27.900.000,00
JOINVILLE.....	CR\$ 21.969.000,00	27.930.000,00

OBS. Passageiros que embarcam em Santa Catarina, deverão consultar-nos sobre os horários de voos para Fortaleza.

O PREÇO INCLUI:

- Passagens aéreas.
- Traslados de chegada e saída em Fortaleza.
- Hospedagem em aptos duplos ou triplos.
- Coordenador acompanhante (mínimo de 20 passageiros)

O PREÇO NÃO INCLUI:

- Extras de caráter pessoal, e tudo que não estiver mencionado como incluso.

IMPORTANTE:

- Os preços acima foram calculados em 25 de maio de 1993, e estão sujeitos a reajuste sem prévio aviso.

INFORMAÇÕES E RESERVAS

Melo
turismo

O QUE É O EVENTO

O MUNICÍPIO 93 é um acontecimento de caráter nacional que engloba, simultaneamente, a realização de dois importantes eventos para integração municipal: o II CONGRESSO BRASILEIRO SOBRE POLÍTICA E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAIS e o ENCONTRO NACIONAL SOBRE COMPRAS GOVERNAMENTAIS NA ÁREA MUNICIPAL.

O II CONGRESSO BRASILEIRO SOBRE POLÍTICA E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAIS é um evento de caráter técnico e político, no intuito de avaliação das ações institucionais voltadas para o desenvolvimento e o fortalecimento do poder local, com o atendimento às necessidades da suas populações através de uma administração moderna, honesta, eficaz e transparente.

SEUS OBJETIVOS VISAM:

I - A nível político:

a) Identificar programas governamentais, a nível federal, que interessem diretamente aos municípios brasileiros, nas áreas de Educação, Saúde, Saneamento, Limpeza Urbana, Agricultura e geração de novos empregos.

b) Possibilitar uma efetiva integração política dos Agentes Políticos Municipais de todo o Brasil.

II - A nível administrativo:

a) Gerar informações sobre modernas técnicas de administração pública, estimulando uma maior agilização e desempenho da estrutura burocrática municipal.

b) Destacar a divulgação de experiências vivenciadas pelas administrações municipais.

c) Estimular a geração de negócios para pequenas e médias empresas a nível municipal.

QUEM PODE PARTICIPAR

O II CONGRESSO BRASILEIRO SOBRE POLÍTICA E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAIS é aberto a todos quantos se interessarem pelo fortalecimento do município brasileiro, com especial atenção dos:

A) PREFEITOS E VICE-PREFEITOS MUNICIPAIS;

B) PRESIDENTES DE CÂMARAS E VEREADORES;

C) DIRIGENTES DE ÓRGÃOS MUNICIPAIS, TANTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, QUANTO INDIRETA;

D) TÉCNICOS E FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS;

E) DIRIGENTES E TÉCNICOS DE ÓRGÃOS FEDERAIS E ESTADUAIS ENVOLVIDOS COM OS ASSUNTOS MUNICIPAIS;

F) ENTIDADES E / OU EMPRESAS PRIVADAS INTERESSADAS.